



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de março de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **LECI MATILDE NILSON**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.862.914-9/SSP/PR, nomeada em 21 de maio de 2012 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1866/12.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

26 de 2021

Página:

01 de 01 de 2653